



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 120/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão da Estação Ecológica de Paulo de Faria – EEcPF e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 15/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da **Estação Ecológica de Paulo de Faria – EEcPF**;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;



1



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

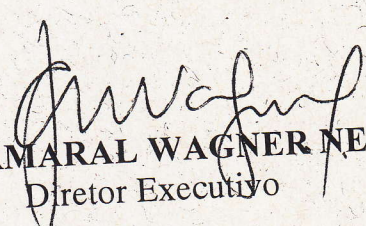
Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão da **Estação Ecológica de Paulo de Faria - EEcPF**, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 15 de dezembro de 2009.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo





ANEXO – Relação dos Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo
da Estação Ecológica de Paulo de Faria

Órgãos Públicos

Nome	Instituição	RG	CPF
Titular: Alirio Fabio	EEc Paulo de Faria	12665438-4	023.596.878-16
Suplente : Aparecido Donizete Tiago Maia	EEc Paulo de Faria	9.508.762	785.454.988-53
Titular: Cp.Douglas Vieira Machado	Polícia Ambiental	16.929.664	098.363.258-83
Suplente : Ten. Alessandro Daleck Moreira	Polícia Ambiental	21.581.726	159.308.018-27
Titular: Alcides Arroyo Filho	CETESB	9.645.789	436.217.086-34
Suplente: Cláudio Caiuby	CETESB	8.201.815	020.433.848-48
Titular: Paulo Roberto Doimo	SABESP	16.103.775-6	101.644.318-88
Suplente: Honório Carlos Fachin	I.Florestal	6.719.332-8	002.556.918-07
Titular: Clarissa Bonafé Gaspar Ruas	CBRN	43.777.756-X	338.505.458-30
Suplente : Edmilson Martinho Volpi	CBRN	16.577.638-9	161.543.758-40
Titular: Jardel Miranda de Oliveira	CATI-P.Faria	M-7.314.839	965.083.456-72
Suplente : Marcos Vinício Calixto de Toledo	CATI- P.Faria	9.923.185	049.558.218-20
Titular: Herley Torres Rossi	Pref. Mun. de Paulo de Faria	6.735.372	541.409.008-49
Suplente : Orania Cristina Alves de Toledo	Pref. Mun. de Paulo de Faria	7.598.445-3	144.294.818-30

Sociedade Civil

Nome	Instituição	RG	CPF
Titular: Vanderlei Manoel Santos	OAB/SP	4.517.268	735.812.088-49
Suplente : Daniel Eduardo Aparecido Silveira de Oliveira	OAB/SP	41.285.239-1	307.436.578-10
Titular: João Licurgo Espinha	Loja Maçônica	12.142.773	106.377.188-95
Suplente: José Emidio de Souza	Loja Maçônica	6.144.131	614.898.838-00
Titular: Aldeuar Serafim Ribeiro	Sindicado Rural Paulo de Faria	9.508.766	785.451.458-53
Suplente: Eyder Antônio Ribeiro Bertolotto	Sindicato Rural Paulo de Faria	10.967.230	076.419.018-08
Titular: Regina Helena Hilário Lima	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulo de Faria	8.054.947	018.858.758-60
Suplente: Edilma de Andrade Silva Poderoso	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de	1.295.709	008.022.435-09



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	Paulo de Faria		
Titular: Daniela Cristina Borges de Castro	Associação dos Prod. Rurais do Córrego da Pedreira (APRCP)	18.973.710-4	121648 158-07
Suplente: Fraciela Cristina Garofolo	Associação dos Prod. Rurais do Córrego da Pedreira (APRCP)	30.646.660-0	274.480848-28
Titular: Emidio Jose Veloso	Assoc. Comercial e Rural de Paulo de Faria	477.919-1	138.657.656-53
Suplente : Autamir Rodrigues de Assunção	Assoc. Comercial e Rural de Paulo de Faria	7.705.749	007.995.498-78
Titular: Roberto Antonio Tavares Queiroz	Soc Esportiva Clube dos Vinte	9.923.083-5	066.316.508-36
Suplente : Murilo Meiryton Chaves	Soc Esportiva Clube dos Vinte	12.956.163	049.559.538-16

